



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

PORTRARIA N°. 83 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

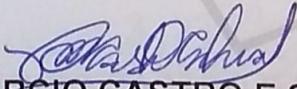
Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor ***Luiz Carlos Rezende*** e dá outras providências.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal n° 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “**FG**”, no percentual de 25%, ao servidor ***LUIZ CARLOS REZENDE***, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 72 e 78 de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.
Primavera do Leste, MT.
Em 01 de Fevereiro de 2019.


PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Vereador Presidente